



**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº 258/2021 - Data: de 15  
de dezembro de 2021.**

**Decreto nº 6140/2021**  
De 15 de Dezembro de 2021

Súmula: "Promove a transferência de recursos orçamentários no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de **R\$ 40.600,00** (quarenta mil e seiscentos reais).

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com inciso III, art. 26 da Lei Municipal nº 1436, de 18 de novembro de 2020 e o inciso III, art. 6º da Lei Municipal nº 1444, de 18 de dezembro de 2020

**DECRETA**

**Art. 1º** – Ficam transferidos os recursos no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 40.600,00** (quarenta mil e seiscentos reais), destinados ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

**05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**05.01 - Procuradoria Geral do Município**

**2124 - Manutenção das Atividades da PGM**

05.01.02.061.0007.2.124-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA FISICA 8.000,00

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**06.01 - SM de Governo**

**2027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo**

06.01.04.122.0002.2.027-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 2.600,00

**17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão**

**2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventual**

17.04.08.244.0011.2.096-3.3.90.48.00.00.00.00.1000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA 20.000,00

**21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

**21.01 - SM de Defesa Social**

**2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social**

21.01.14.422.0016.2.104-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 10.000,00

**Art. 2º** Os recursos transferidos pelo artigo 1º, serão provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), no valor de **R\$ 40.600,00** (quarenta mil e seiscentos reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020:

**05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**05.01 - Procuradoria Geral do Município**

**2124 - Manutenção das Atividades da PGM**

05.01.02.061.0007.2.124-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.000,00

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**06.01 - SM de Governo**

**2027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo**

06.01.04.122.0002.2.027-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.500,00

06.01.04.122.0002.2.027-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.100,00

**17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão**

**6009 - Manutenção do Conselho Tutelar**

17.04.08.243.0011.6.009-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 8.000,00

17.04.08.243.0011.6.009-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00

**21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

**21.01 - SM de Defesa Social**

**2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social**

21.01.14.422.0016.2.104-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00

**Art. 3º** - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1444/2020.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de Dezembro de 2021.

  
**NASSIB KASSEM HAMMAD**  
(Prefeito Municipal)